

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo a requalificação urgente da Escola EB 2,3 Gaspar Correia, no concelho de Loures

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Tome as medidas necessárias com vista à requalificação urgente e à criação das condições necessárias ao bom funcionamento da Escola EB 2,3 Gaspar Correia e à salvaguarda da saúde e do bem-estar da comunidade escolar.
- 2- Apresente a calendarização prevista para as obras de requalificação da Escola EB 2,3 Gaspar Correia.
- 3- Envolve a comunidade educativa no processo de requalificação deste estabelecimento de ensino.

Aprovada em 1 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)